



APROVADO EM 19 / 03 / 2025
Casinhas, 19 / 03 / 2025
Maíel Barbosa de Sales
Presidente

INDICAÇÃO Nº 12/2025

Senhor Presidente,
Caríssimos Colegas Vereadores,

Submeto à apreciação esta Indicação que, após discutido e ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, nos termos da alínea “e” do parágrafo único do artigo 87 do Regimento Interno, seja enviado o apelo à Exma. Senhora Prefeita do Município, Juliana Barbosa da Silva Aguiar, e ao Secretário de Infraestrutura, PARA FAZER O CALÇAMENTO A PARTIR DA RUA B, NA VILA FELIZ, ATÉ O LOTEAMENTO JARDIM DAS ROSAS.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município, e ao Secretário de Infraestrutura.

JUSTIFICATIVA

Com a chegada do período de chuvas os moradores da Rua B, na Vila Feliz, já aguardam os transtornos com o lamaceiro, e as dificuldades de se locomover das suas casas, para realizarem os seus afazeres. Construindo o calçamento, a população terá mais dignidade e qualidade de vida, além de que, este é um direito de todos os cidadãos casinhenses.

Sendo só, para o momento, solicito a contribuição dos meus ilustres pares para que, possamos aprovar em Plenário.

Plenário Severino Martins da Silva, Casinhas-PE, 17 de março de 2025.

Valdane de Santana Duda Barbosa
Vereadora

CHARLIANE GOMES DA SILVA
VEREADORA

Jose Everaldo Barbosa Leal
Vereador

Átilla Alliakel Leal Barbosa
Vereador

José Nivaldo Pereira da Silva
Vereador

Elias Silva da Cruz
Vereador

Evaldo Lima de Santana
Vereador

Maíel Barbosa de Sales
Presidente

camaramunicipalcasinhasp@gmail.com / cmunicipaldecasinhasp@gmail.com
Rua Coronel Periandro - 182 - Centro - 55.755-000 - Casinhas-PE
CNPJ: 01.621.490/0001-06

Thiago dos Santos Salvo
Vereador